



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 689/2022

Sant'Ana do Livramento, 26 de setembro de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 288/2022”, de autoria do Vereador Rafael de Castro, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO

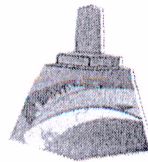
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

MEMO Nº 257/2022

Sant'Ana do Livramento, 26 de setembro de 2022.

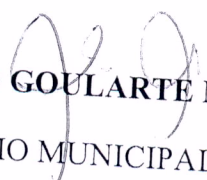
Da: SMTTMU

Para: SMA

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desse, encaminhar a resposta ao PI 288/2022, conforme documento em anexo do Conselho Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana. COMUT.

Atenciosamente,


MARCIO GOULARTE MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL - SMTTMU

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE
URBANA – COMUT**
Órgão Fiscalizador Municipal
Criado pela Lei nº 5.355 de 07 de março de 2008

Santana do Livramento, RS, 26 de Setembro de 2022.

Ilmo. Sr.

Marcio Goularte Martins

MD. Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana

Nesta cidade

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – COMUT, órgão fiscalizador municipal, representado por seu presidente Sr. Jose Luiz Souza Rubim com fundamento no **art. 6º, par. 9º da Lei Municipal nº 6067 de 03 de janeiro de 2012**, vem a presença de V.Sa., em atenção ao ofício recebido em 22 de setembro de 2022, de nº 225/2022, segue a resposta abaixo:
O Conselho hoje é composto pelas seguintes entidades:

- Sindicato Trab. Transp. Rod. S. LVTO
- UNAMOS
- STU
- Transporte Escolar
- CFC'S
- Brigada Militar
- Conselho dos Engenheiros
- ACIL
- Secretaria de Transito e Serviços Urbanos
- Sindicato dos Comerciairos

As reuniões são realizadas conforme o Art. 4º parágrafo único do Regimento Interno, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários.

-- O Conselho têm o seu Regimento Interno desde 06 de janeiro de 2009.

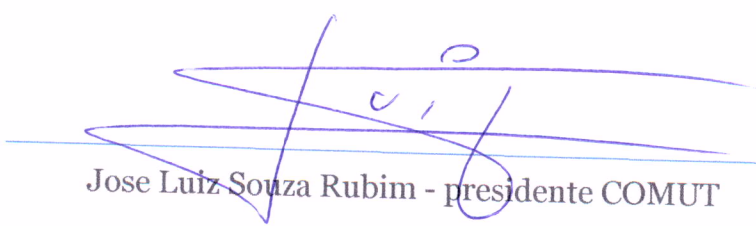
--- O Conselho não recebe e nunca recebeu valores de qualquer natureza nem de Governos e nem particular.



**CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE
URBANA – COMUT**
Órgão Fiscalizador Municipal
Criado pela Lei nº 5.355 de 07 de março de 2008

Sendo o que tinha para o momento, ratificamos votos de apreço e consideração,

Atenciosamente,



Jose Luiz Souza Rubim - presidente COMUT